



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
18.116.129/0001-25  
Uma Nova Cidade Para Todos!



PORTARIA Nº: 005 DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

**PUBLICADO**

Data 08/01/2024

Local: Quarta de feira

Ass: Maurício

Nome: Maurício

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Baldim/MG, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

**RESOLVE:**

Art.1º- Fica criada a Comissão de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Baldim, órgão da Administração direta, responsável pela geração de informações úteis e controle geral a Administração Pública.

Art.2º- As atividades de Controladoria Interna serão exercidas pela Comissão de Controle Interno composta de 05 (cinco) servidores de notória idoneidade e saber técnico designados nesta Portaria.

Art.3º- Ficam designados para compor a Comissão de Controle Interno:

- I- Presidente: Maurício Rozemberg de Souza
- II- Membro Titular: Wanderson Guimarães Santos
- III- Membro Titular: Ilma Rodrigues Pereira
- IV- Membro Suplente: Graciele Xavier Nascimento
- V- Membro Suplente: Juliana Gonçalves de Assis

Parágrafo único: Compete à Comissão do Controle Interno atender o disposto na Lei Municipal nº:697/2000 de 22/11/2000.

Art.4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º-Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Baldim/MG, 08 de janeiro de 2024.

*Fabrisio Andrade Magalhães*  
**FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Rua: Vitalino Augusto, 635 – Centro – CEP: 35732-000 – Baldim/MG – Tel: (31) 3718-1255